



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através do Processo Digital sob nº 012/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária ao servidor **Giovani da Silva Galvão**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, matrícula funcional n.º 96652/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Município Bragadense para procedimento médico especializado, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. **Período da viagem:** 08 e 09 de janeiro de 2025;
- III. **Local:** Guarapuava – PR;
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (um e meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

  
John Jefferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3247  
de 08/01/25 FL. \_\_\_\_\_  
*Juêlen*  
Visto